



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021.**

Concede Título de Cidadão Benemérito  
de Manacapuru ao Senhor, **Alilson de  
Pinho Portela Lima** e dá outras  
providências.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições Legais,

FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

**DECRETO:**

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão de Manacapuru, ao senhor, Alilson de Pinho Portela Lima, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses, nas áreas de questões sociais, cultura e turismo.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, inciso I, alíneas "H" do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de outubro de 2021.

**GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA**

REPUBLICANOS



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora:

**Alilson de Pinho Portela Lima** é oriundo do bairro Presidente Vargas(antiga Matinha), nascido em 20 de janeiro de 1973, na cidade de Manaus, começou a trilhar seu caminho na arte e cultura no início de sua adolescência em grupos de danças juvenis, com expressão dança de rua, aos 15 de idade já desempenhava o protagonismo das danças folclóricas em Manaus na década de 90, tornando-se em pouco tempo um conhecido folclorista no meio, contribuindo na difusão e expressão da cultural nas Gincanas do Colégio Castelo Branco no Bairro do São Jorge e Escola Estadual Marquês de Santa Cruz com danças folclóricas no bairro de São Raimundo .

Estudou folclore, no Grupo Educacional IBRA, buscando aprimoramento com o curso Folclore Brasileiro, sua trajetória acadêmica passou também pelos grupos escolares Antônio Telles de Souza e Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, sempre na busca incansável pelo conhecimento e valorização da cultura em nosso Estado. Atuou também na promoção humana sendo coordenador no Centro de Convivência Estadual do Idoso (CECI) e do Centro de Convivência da Família Padre Pedro Vignola, ações essas que despertaram o seu amor pelo social no viés cultural sendo de fundamental importância, pois influenciaria seu ativismo social na saúde e na cultura.

Em 2013 passou a morar em definitivo em Manacapuru, terra que abraçou com imenso carinho dedicando sua vida neste celeiro precioso da difusão cultural no Estado do Amazonas, a princesinha do Solimões com suas cirandas que engradecem o arcabouço cultural do povo Amazonense.

Alison Portela atua como estrategista em consultoria para campanhas políticas e afins, colaborando em diversas campanhas desde 1992, para vereador, deputados estaduais, governador 2014 e recentemente para Prefeitos. Foi assessor parlamentar nas duas casas legislativas ALEAM e Câmara Municipal de Manaus. Sua expertise lhe rendeu bons frutos junto com sua esposa Marilyn D'Ângelo criara **Instituto Casa da Vovozita** em Manacapuru, trabalhando no enfrentamento das questões sócias, e no amparo as famílias em situação de vulnerabilidade, apoio na área da saúde com a regulação de consultas e cirurgias em pacientes oncológicos, realizando também ações no outubro rosa e novembro azul com inúmeras campanhas de conscientização e na entrega de cestas básicas e cadeiras de roda.

No final do mês de setembro de 2019, Alilson é convidado para ser secretário de Cultura e Turismo em Manacapuru, no qual empreendeu farta agenda cultural com o resgate do festival folclórico da cidade, e apoio as manifestações culturais e populares em outubro de 2019, com a realização do Festival Folclórico na Cidade, levando esse a ser realizado em outro local, realizou o grande espetáculo de natal, que em apenas 2 anos foi convidada a integrar ao seletivo calendário de eventos do estado.

Em suma tenho a confiança em meus pares na aprovação do presente projeto de Resolução e que juntos possamos homenagear o Sr. Alilson de Pinho Portela Lima, com o título de cidadão Manacapuru. Tenho a plena certeza que meus pares analisarão com cautela nosso projeto ora em tela e juntos aprovaremos por unanimidade esta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de outubro de 2021.

**GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA**  
REPUBLICANOS